

Os megaeventos e o direito à moradia

Luiz Kohara¹

De modo geral, a sociedade brasileira estimulada pela grande mídia tem demonstrado satisfação e euforia pelo fato do País sediar dois dos mais importantes eventos esportivos do planeta: a Copa do Mundo FIFA de 2014, que será sediada em doze capitais² e os Jogos Olímpicos de 2016 na cidade do Rio de Janeiro.

Esses eventos têm sido tratados e propagados, como oportunidades excepcionais para o País fortalecer a sua economia, tanto pelos governos nas várias instâncias de poder, quanto por setores privados interessados. Essa possibilidade de desenvolvimento refere-se à ampliação da infraestrutura urbana; geração de novos postos de trabalho; entrada de milhões de reais trazidos pelos turistas; aumento nas arrecadações públicas. Além disso, haverá incentivo para o desenvolvimento dos esportes e oportunidade de divulgar a prosperidade do País aos investidores internacionais.

Todas essas oportunidades apresentadas podem ser interessantes, mas é preciso observar que, no Brasil, o crescimento econômico não tem repercutido no desenvolvimento social da maioria dos brasileiros. O modelo de desenvolvimento econômico praticado na história recente do País baseou-se na exploração da mão de obra e na concentração de capital, de terra, de renda e de poder. Esses pressupostos colocaram a economia brasileira entre as maiores do mundo. Em 2011, o Produto Interno Bruto (PIB) era o 6º maior do planeta, enquanto o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) encontrava-se na posição 84ª.

Essa contradição entre econômico e social coloca o País entre aqueles que apresentam os piores índices de desigualdade social com milhões de pessoas vivendo nas cidades em situação de extrema pobreza, sem acesso à moradia adequada, saúde, educação, saneamento, transportes, segurança pública, cultura, lazer e outros direitos básicos previstos na Constituição Federal. Apesar dos avanços sociais ocorridos nos

¹ Membro do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, engenheiro civil, pós-doutorando pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo/Fapesp.

² Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Salvador, Natal, Recife, Fortaleza e Manaus.

últimos anos, 16,3 milhões de brasileiros viviam em situação de extrema pobreza ou miséria, em 2011, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

É necessário, portanto, que a sociedade brasileira conheça, além dos discursos oficiais, todas as implicações, os custos, os interesses em jogo e quais e para quem serão as benfeitorias trazidas pelos eventos esportivos. Estas devem atender o interesse público e social de todos os brasileiros.

Os megaeventos esportivos ocorridos em outros países mostraram que por trás dos grandes espetáculos, das medalhas, das imagens que emocionam e dos discursos sobre os legados está o interesse do grande capital na obtenção de elevados lucros em curto espaço de tempo. Nesses países, com diferentes níveis e intensidade, tiveram a construção de grandes obras caríssimas, o desrespeito às legislações locais, as remoções forçadas de assentamentos populares e várias violações de direitos das populações mais vulneráveis.

Essas ações, comuns nas cidades-sedes dos megaeventos, fazem parte dos planos estratégicos urbanos que são embasados na compreensão da cidade como empresa, isto é, cidades eficientes para o retorno seguro dos investimentos financeiros aplicados pelos patrocinadores. Para isso, as paisagens urbanas da miséria e pobreza não podem ser exibidas e as manifestações sociais devem ser contidas, pois maculam a embalagem do produto que está à venda.

São planos orientados pela lógica dos negócios, que se sobrepõem às necessidades dos países-sedes, das cidades e dos cidadãos. A expulsão dos pobres ou “higienização” das áreas que terão grande visibilidade durante os eventos é parte necessária para apresentar a “cidade como cartão-postal”.

Denúncias de organizações de defesa dos direitos humanos e da imprensa apresentaram informações que mostram essa lógica nas cidades onde ocorreram os megaeventos: em Pequim, milhares de famílias foram desalojadas de suas moradias de forma violenta; na cidade do Cabo, moradores de favelas foram transferidos para alojamentos “micro-ondas”; em Atenas, as comunidades ciganas sofreram remoções; em Barcelona, as pessoas e famílias sem-teto foram expulsas para fora da cidade durante os jogos; em Atlanta, os afro-americanos foram desalojados e os sem-teto

indiciados; em Sydney, as comunidades aborígenes foram desalojadas de áreas próximas aos lugares de interesse dos jogos olímpicos.

A cidade do Rio de Janeiro, que vai sediar a Jornada Mundial da Juventude Católica (2013), a Copa do Mundo (2014) e os Jogos Olímpicos (2016), já realizou outros grandes eventos como os Jogos Pan-Americanos (2007), a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável Rio +20 (2012). Em todos esses eventos, o poder público municipal realizou diversas operações denominadas “Limpeza”, “Tolerância Zero” ou “Choque de Ordem” para recolher e reprimir a população em situação de rua, além de remoções de assentamentos populares situados em áreas valorizadas e de visibilidade. Prática que se mantém como parte dos preparativos dos próximos eventos.

No Brasil, as ocorrências que envolvem empresas privadas, gestores públicos e políticos com superfaturamento e corrupção, destruição ambiental, despejos forçados, exploração de mão de obra, precarização do trabalho e outras violações, referem-se, em grande parte, a grandes obras da construção civil.

As greves dos trabalhadores que estão construindo os estádios³, ocorridas em 2011, foram motivadas por falta de condições básicas de trabalho: falta de segurança; insalubridade dos alojamentos; alimentação estragada; baixos salários; extensas jornadas de trabalho; falta de pagamentos de horas extras e a não concessão de outros benefícios já previstos na lei trabalhista. A falta dessas condições demonstra claramente a exploração da mão de obra e violação do direito ao trabalho digno em vista das oportunidades das empresas ampliarem seus lucros em obras tratadas como se fosse de interesse público e emergencial.

Apesar da propaganda que a Copa 2014 será um evento da iniciativa privada, o estudo do Tribunal de Contas da União (TCU), de janeiro de 2011, apontou que a Copa de 2014 custaria R\$ 23 bilhões. Esse montante foi previsto para construção e reformas de estádios, ampliação de aeroportos e mobilidade urbana, sendo que, 98,56% seriam de recursos públicos. A previsão não contempla isenções, contribuições, despesas de segurança e custos das remoções de famílias que serão realizadas pelos estados e municípios. Os valores previstos devem ser superados, no momento da realização das

³ Maracanã – RJ; Mineirão – MG; Mané Garrincha – DF; Arena do Pantanal – MT; Castelão – CE; Arena Pernambuco – PE).

obras, como ocorreu em outros países que sediaram os megaeventos. No Brasil, um exemplo disso, foi o custo inicial previsto de R\$ 409 milhões, em 2002, para os Jogos Pan-Americanos, que foi superado em cerca de dez vezes, conforme a auditoria do TCU que analisou os custos por ocasião de sua realização, em 2007, na cidade do Rio de Janeiro.

O governo brasileiro com recursos públicos pagará quase a totalidade dos gastos para a realização da Copa do Mundo e a FIFA que é uma instituição privada, terá lucros exorbitantes com a venda de ingressos, venda de produtos e marcas, patrocínios para televisão e outras formas de arrecadação financeira. Conforme informação da própria FIFA⁴, no período de quatro anos da Copa do Mundo de 2010, realizada na África do Sul, ela obteve lucro de US\$ 631 milhões (1,2 bilhões de reais).

Enquanto a África do Sul, após a realização da Copa, debate a demolição de estádios que se transformaram em “elefantes brancos”, equipamentos totalmente sem uso, no Brasil, cidades sem tradição no futebol, como Natal, Cuiabá, Manaus e Brasília, estão construindo grandes estádios cujos custos superarão R\$ 800 milhões, para realização de apenas alguns jogos. O custo para construção dos estádios superam os orçamentos municipais destinados às áreas sociais⁵.

O que ainda é mais agravante é que a Copa do Mundo FIFA de 2014, apesar de utilizar recursos públicos, não permitirá que os brasileiros de renda baixa ou média assistam nos estádios aos jogos pelos preços elevados dos ingressos.

Apesar da pressão social, a Lei Geral da Copa foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República para assegurar interesses da FIFA e de parceiros na realização da Copa 2014. Ela viola vários direitos já estabelecidos na Constituição Federal, desrespeita tratados internacionais ratificados pelo País, cria situações de exceção bastante perigosas para a democracia brasileira. Da mesma forma, pela urgência e importância dos megaeventos esportivos, normas de flexibilização de leis foram aprovadas nos poderes legislativos dos municípios, estados e governo federal.

Alguns retrocessos e violações inseridas nessas legislações podem ser destacadas:

⁴ Jornal o Estado de S. Paulo, 03/11/2011.

⁵ Conforme as dotações orçamentárias dos municípios.

- A FIFA será indenizada pela União Federal de quaisquer danos e prejuízos;
- Criação de zona de exclusão de pessoas e comércio ambulante a 2 km dos estádios;
- Privatização de símbolos, emblemas e mascote sem controle nacional das leis específicas;
- Criação de crimes especiais;
- Proibição de aula escolar no período da Copa;
- Em relação à flexibilização de contratação, há possibilidade de contratar obra sem projeto básico, sigilo no valor da obra, remuneração variável, licitação pode indicar a marca do produto.

Todas essas mudanças desrespeitam a soberania do País, favorecem corrupção, elevam os custos das obras e permitem outros riscos.

As cidades-sedes da Copa do Mundo FIFA de 2014 vêm sofrendo várias intervenções de reestruturação urbana como: a construção de novos estádios, áreas de estacionamentos junto aos estádios, ampliação ou abertura de novas avenidas para a locomoção aos estádios, construção de ferrovias para Veículos Leves sobre Trilhos (VLT), que trarão impactos fundiários, urbanos, ambientais e sociais ainda não avaliados. Muitas obras, especialmente, as de ligação entre estádios e aeroportos não terão uso após a Copa.

Com a violação de direitos que os megaeventos já estão gerando e que vem sendo intensificada, parcela da sociedade brasileira comprometida com a luta pelos direitos humanos, direito à cidade, direito à moradia e democracia, tem construído redes, desenvolvido estudos e promovido debates que impedido violações mais amplas. Essas estratégias são formas de resistência para evitar que a realização da Copa do Mundo FIFA de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016 acentue ainda mais os graves problemas sociais existentes no País. Essa tarefa não tem sido fácil pela falta de transparência em todos os aspectos.

A Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa, a Relatoria do Direito à Moradia da ONU; a Relatoria do Direito à Cidade, o Fórum Nacional da Reforma Urbana, setores da Defensoria Pública e do Ministério Público e outras entidades têm se empenhado para defender as comunidades e famílias que vêm sofrendo prejuízos com a reestruturação urbana para organização dos megaeventos e para denunciar à sociedade a violação do direito a moradia digna entre outros direitos violados.

A moradia digna não é realidade de milhões de pessoas que ainda vivem em habitações inadequadas, apesar de ela ser um elemento fundamental para o desenvolvimento humano, expresso no artigo 6º da Constituição Federal como um direito social e de o Brasil ser signatário de acordos internacionais que reconhecem o direito à moradia. O Ministério das Cidades, em 2007, calculava que o Brasil necessitava produzir 6,28 milhões de novas moradias e readequar 15 milhões das moradias existentes.

Dados do Censo do IBGE 2010 revelaram que entre 2000 e 2010, a população favelada cresceu 75%, enquanto que a população brasileira cresceu 12,3%. Conforme a Prefeitura de São Paulo, o número da população em situação de rua na cidade que em 2002 era de 8.706 pessoas, em 2011, foi estimado em 14.478 pessoas. O crescimento de favelados e de pessoas morando na rua demonstra que, mesmo com o aumento da renda que vem ocorrendo no Brasil, o problema de acesso à moradia digna tem se agravado.

A moradia para ser digna é muito mais que um bom abrigo. É necessário que seja segura física e socialmente, possua infraestrutura adequada como água, luz, esgoto, coleta de lixo, seja bem localizada com acesso aos serviços públicos e às oportunidades para o desenvolvimento de todas as dimensões da vida. Por isso que as remoções forçadas, mesmo que tenham atendimento habitacional em outras regiões distantes são prejudiciais às famílias que construíram vínculos familiares e afetivos ao longo de suas vidas nos locais em que vivem.

As prefeituras das cidades-sedes não têm apresentado mapas e planos detalhados referentes às intervenções a serem realizadas; isso impede a averiguação das famílias a serem atingidas e a necessária mobilização. Muitas comunidades ficam sabendo que serão removidas por informações nem sempre precisa da imprensa, o que tem gerado muitas inseguranças das famílias.

O momento tem sido oportuno para que gestores públicos das cidades-sedes, comprometidos com o setor da construção civil ou interessados em ganhos políticos realizem muitas vezes de forma articulada com setor do judiciário, remoções de assentamentos precários. Essas ações têm sido feitas em áreas valorizadas, mas que não se relacionam com as necessidades da Copa do Mundo.

As obras de infraestrutura como estacionamentos próximos aos estádios e ampliação das vias para locomoção têm causado muitos despejos forçados de famílias que estão com as vidas estruturadas nesses locais. Elas são desalojadas sem que tenham solução habitacional adequada. A Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa traz no dossiê “Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil”, que entre 150.000 a 170.000 pessoas sofrerão remoção forçada devido à realização da Copa do Mundo FIFA de 2014 e da XXXI Olimpíada de 2016.

Há denúncias, em todas as cidades-sedes, da ocorrência de remoções sem atendimento adequado, desvios de recursos de áreas de melhoria urbana para investimento de interesse da Copa e, também, há expulsão das famílias que não conseguem permanecer nas áreas com valorização imobiliária.

Todos os anos nos períodos de chuva, muitas famílias que residem na cidade de São Paulo sofrem com as enchentes que destroem suas moradias e seus bens. No entanto, a Câmara Municipal de São Paulo aprovou um projeto de lei (PL/288/11) que repassou incentivo de R\$ 420 milhões para o Sport Club Corinthians Paulista investir na construção do seu estádio (Itaquerão), onde será a abertura da Copa 2014. Segundo dados da execução orçamentária⁶, em outubro de 2011, apenas 8,3%, ou seja, R\$ 57,1 milhões de um total de R\$ 683 milhões previstos para o combate às enchentes na cidade tinham sido investidos.

Para melhorar o acesso de outras regiões da cidade e do Aeroporto de Guarulhos para o Estádio do Itaquerão onde será a abertura da Copa, serão construídas duas novas avenidas e alças de ligação com a Radial Leste e a Jacu Pêssego, que serão também ampliadas, devem atingir muitas famílias.

Na cidade do Rio de Janeiro, a construção do corredor Transoeste atingirá comunidades da Vila Harmonia, Restinga e Vila Recreio II; o corredor Transcarioca que ligará o Aeroporto Tom Jobim à região da Tijuca onde ficará os equipamentos Olímpicos alcançará várias comunidades e a construção de área de estacionamento próximo ao Estádio do Maracanã removerá famílias da região do Metrô Mangureira.

Os exemplos aqui apontados sobre as arbitrariedades e violações de direitos que vem ocorrendo em São Paulo e Rio de Janeiro são extensivos a outras cidades-sedes brasileiras.

⁶ Jornal *O Estado de S. Paulo*, 13/10/2011 (Felipe Frazão e Rodrigo Burgarelli).

Em visita aos assentamentos que estão sendo removidas nas cidades-sedes da Copa do Mundo, a relatora da Organização das Nações Unidas (ONU)⁷ para o Direito à Moradia Adequada, Raquel Rolnik, constatou que as famílias-alvo das remoções eram aquelas que estavam em assentamentos informais sem títulos de propriedade registrados em cartório. Essas favelas, loteamentos irregulares, ocupações estão sendo transferidos para regiões muito distantes de onde residiam ou em grande parte dos casos recebem auxílio aluguel por um período de tempo. Este fato indica forte discriminação com os mais pobres.

Neste processo de realização dos megaeventos com tantos problemas sociais a serem enfrentados, os brasileiros não podem ser apenas torcedores eufóricos, mas têm o dever e o direito de intervir para que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada. É fundamental que a democracia e soberania conquistadas sejam respeitadas e que as políticas urbanas atendam aos interesses públicos. São necessárias ações concretas para fiscalizar, denunciar e impedir que mais uma vez as vantagens de uma minoria signifiquem mais segregação urbana, exclusão social e violações de direitos.

A exemplo dos avanços políticos, econômicos, sociais e ambientais conquistados no Brasil, a realização dos megaeventos deve ser enfrentada com mobilização e luta social envolvendo os setores populares, comunidades implicadas e organizações sociais que defendem os direitos humanos e reivindicam o direito à cidade.

Espera-se que os megaeventos tragam benefícios a todos e que a ampliação da infraestrutura urbana respeite o direito à moradia das famílias que residem nas áreas de intervenção desses eventos.

⁷ <http://raquelrolnik.wordpress.com/tag/direito-a-moradia/>